



Prefeitura Municipal de Sousa

LEI MUNICIPAL Nº 2.007/2004

DENOMINA DE VALMIR ESTRELA
PINHEIRO, RUA LOCALIZADA NO
CONJUNTO HABITACIONAL ANDRÉ
GADELHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faço saber que a vontade soberana do Povo, pelos seus representantes na Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Valmir Estrela Pinheiro** a rua projetada que tem início na rua Monsenhor Vicente de Freitas, passando sobre a parede do açude (Cala boca) até a rua Aluizio Cartaxo de Sá, Conjunto André Gadelha, no sentido Norte-Sul.

Art. 2º. Ficam o Poder Executivo e a família do homenageado autorizados a confeccionar a placa denominativa e fixá-la em parte visível da rua a que se refere o artigo anterior.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Sousa, Estado da Paraíba, em 14 de junho de 2004.


SALOMÃO BENEMIDES GADELHA
PREFEITO